



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 129/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 19.402,80 (Dezenove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)** tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do CV 37/2024/PGE-DERADM, provenientes do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 12 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº: 148 / C. M. M. N. / 2025
Data: 15 / 09 / 2025
Ass: Fabiano C. Monteiro

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 129/GAB/2025
DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **RS 19.402,80 (Dezenove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0009.1241- PREST. DE CONTAS/ AQ. DE 36,00M DE BUEIROS TUBULARES METAL. E INST. CV 37/2024/PGE-DER

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

RS 19.402,80 (Dezenove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Destinação de Recurso: 2.701.0000

Ficha de despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **RS 19.402,80 (Dezenove Mil Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, sendo recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do CV 37/2024/PGE-DERADM, provenientes do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinetemontenegro@gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AL. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.524.993 em 15/09/2025 07:35:26. Cód. Autenticidade da Assinatura:
07A2.6K35.026R!H11W.7260, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.6C7.946** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 129/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.164.293, em 15/09/2025 - 07:18:56

Código de Autenticidade deste Documento: 0736.1718.555K.811A.1702

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 138/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 10 de setembro de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

129

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DE AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS - CV. Nº 37/2024/PGE-DERADM**, no valor R\$ **19.402,80** (Dezenove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos), proveniente do DER, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 0.2.701.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ **19.402,80** (Dezenove mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.223 em 10/09/2025 12:06:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1260.5E06.7343.W81X.5001, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.6B1.E6A - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 138/SEMOSP/2025
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.841.217, em 10/09/2025 11:39:22, contendo 148 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11K6.0839.4229.V827.1512

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 2.6B1.E6A - GABRIEL SILVA DE ALMEIDA (10/09/2025 11:39:22), Palavras: 148
Cód. Autenticidade: 11K6.0839.4229.V827.1512 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 11K6.0839.4229.V827.1512 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Pág.: 1/2
ID. do Doc.: 2.6B1.E6A - 10/09/2025 11:39:22 ASSINADO POR(1): CPF:639.051.223



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3360908231328761
09/09/2025 08:37:47

Cliente

Agência 4002-9
Conta 18325-3 PREF MUN DE MONTE NEGRO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	317.234,11			241.828,993888		
31/12/2024	SALDO ATUAL	319.402,80			241.828,993888		241.828,993888

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	317.234,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.168,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.168,69
SALDO ATUAL =	319.402,80

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

